

APROVADO
21 06 93

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025

LEI Nº 025 / 93

"DENOMINA NÚCLEO HABITACIONAL EM MANOEL VIANA"

LÉO DURLO, Prefeito Municipal, RS.


SAÇO SABER, em disposto no art.56 da Lei Organica Municipal, que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º - Passa a se chamar Bairro Restinga, o núcleo habitacional, localizado a noroeste da Cidade, com as seguintes confrontações :

- I - Ao norte com os campos das Tarimbas;
- II - A Sul, com a rua Delcírio Pinto;
- III - A Leste, com a Restinga e Campo das Tarimbas e
- IV - A Oeste, com a Avenida Walter Jobim .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1993.

Sala das Sessões, Manoel Viana, 21 de Maio de 1993.


VER. VALDIR WITT
Lider do PFL


LÉO DURLO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

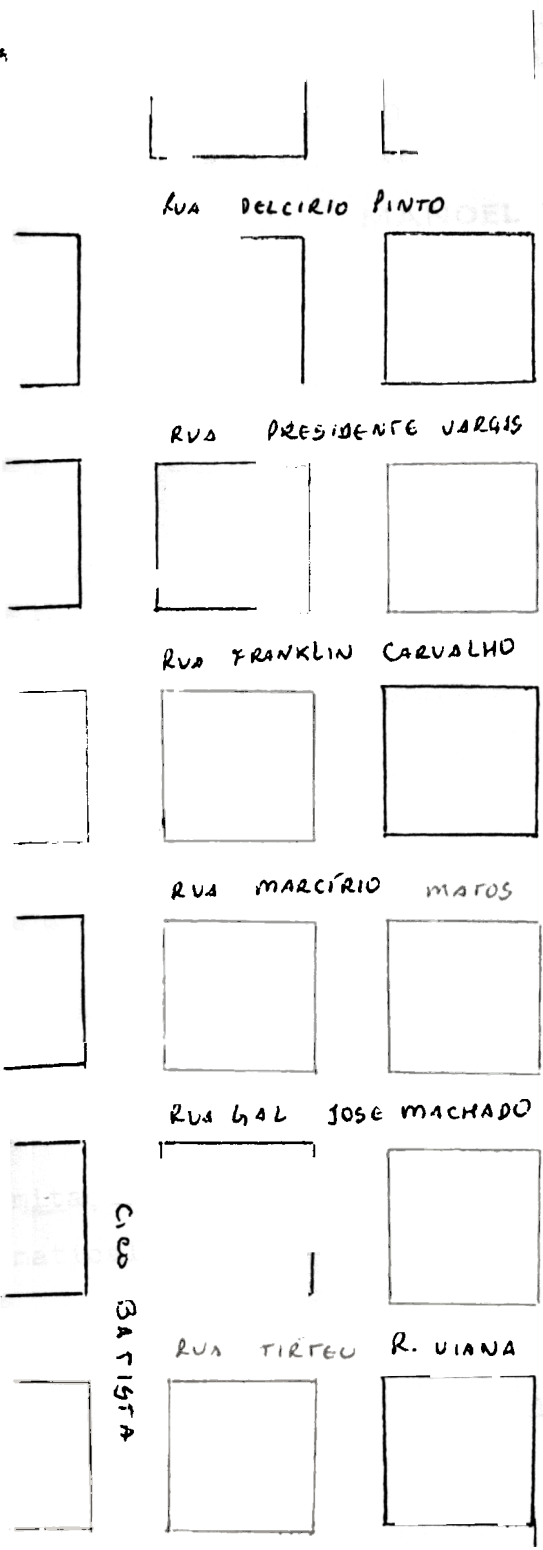
Em 15/07/93


Rosana Colpo Durlo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 11 / JUN / 93...
N.º 025 / 93... / ...

Oficial Legislativo

Valter Jobi
Campo das Formigas
Resinga
Delcício Pinto até o cruzamento da Valte, Jobim



Rua Valte Jobim

R5 176

R5 24
São Francisco de Assis

São Borja





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MANOEL VIANA - RS

COMISSÃO DA JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA;

- Projeto de Lei Legislativo Nº 025
- Autor: Vereador Valdir Witt
- Ementa: "Denomina Núcleo Habitacional em Manoel Viana."

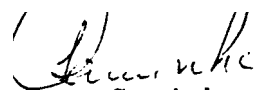
PARECER

Após análise do presente Projeto, esta Comissão opina pela tramitação normal devido não ter encontrado nenhum óbice de caráter gramatical, constitucional ou lógico


Sala das Sessões, 21 de junho de 1993.


Henrique Porto

Presidente


Ione Caminha

Vogal


Sidinei Durgante

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MANOEL VIANA - RS

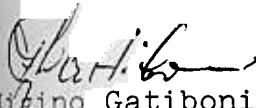
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E MEIO AMBIENTE


- Projeto de Lei Legislativo Nº 025
- Autor Vereador Valdir Witt
- Ementa: "Denomina Núcleo Habitacional em Manoel Viana."

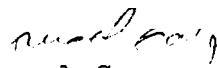
PARECER

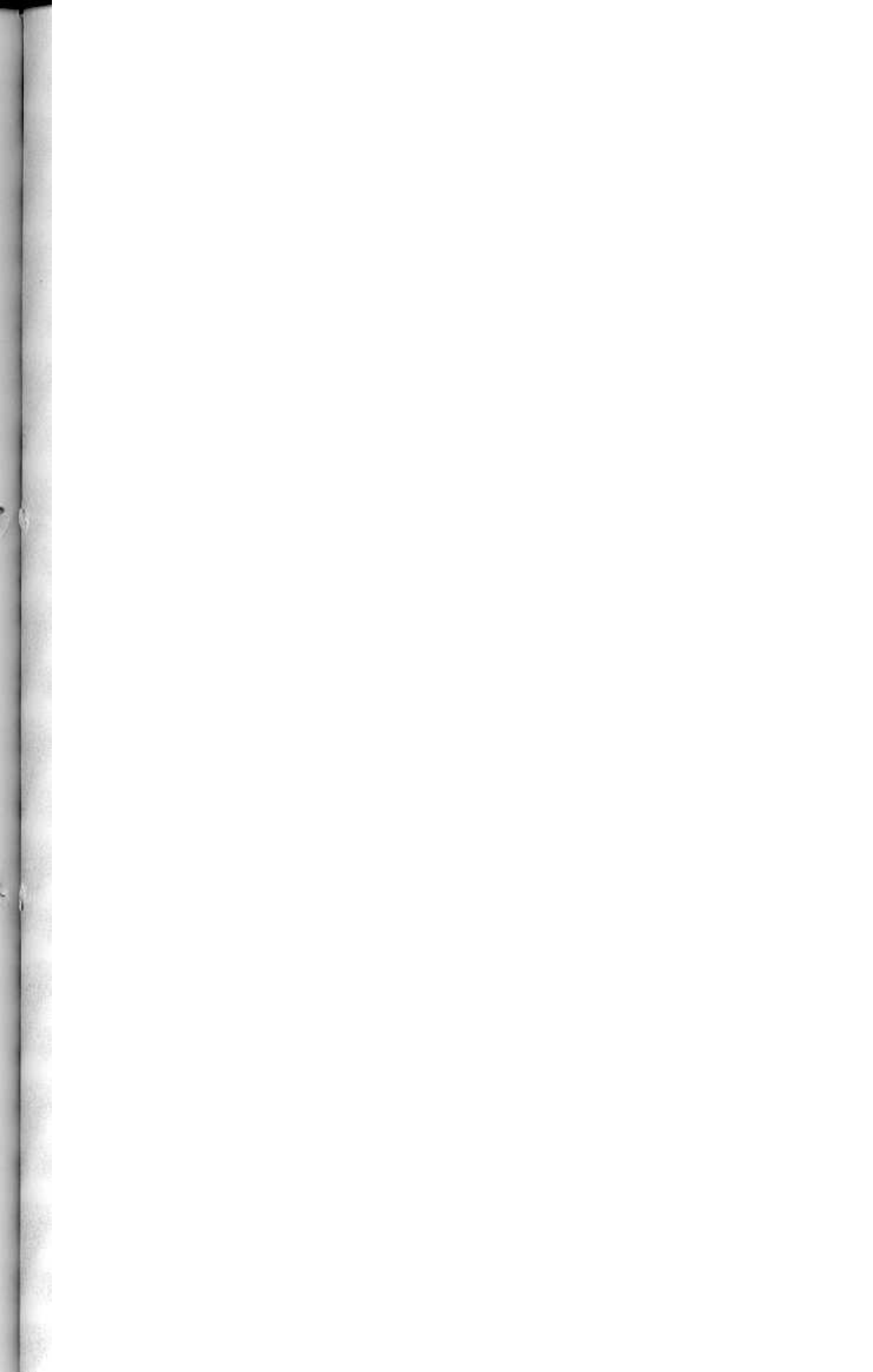
Após análise do presente Projeto, esta Comissão opina pela tramitação normal devido não ter encontrado nenhum óbice de caráter gramatical, constitucional ou lógico.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1993


Higino Gatiboni
Presidente


Valdir Witt
Vogal


Manoel Carpes
Relator



de, abas:

ceitamos o Registro do Bairro

1854.

Luisa Baccan de Vago

Francisco de Jesus

Rodrigo Lopes

João Felício Marques

Francisco de Paula

Antonio da Silva

Francisco de Paula

Antonio da Silva

Francisco de Paula

Antonio da Silva

Francisco de Paula

Antonio da Silva

Francisco de Paula

Antonio da Silva

Francisco de Paula

Antonio da Silva

Francisco de Paula

Antonio da Silva

Francisco de Paula

Antonio da Silva

fol 2

